DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cardoso informa, através do presente aviso, que o objeto do Pregão Presencial nº 058/2019 – Processo Licitatório nº 084/2019, que objetiva a Contratação de empresa para efetuar serviços de recauchutagem de pneus em diversos veículos da frota do município de Cardoso/SP, foi ADJUDICADO pela Sra. Maria Ercilia G. D. Pozzetti, pregoeira do município, em favor das empresas DACIO PRETI JUNIOR – EPP, relativamente aos itens: 6, 7 e 10, no valor global de R$ 10.170,00 (dez mil, cento e setenta reais), DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, relativamente aos itens: 3, 4, 5, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 18 e 20, no valor global de R$ 59.754,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) e INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA – EPP, relativamente aos itens: 1, 2, 11, 12 13 e 19, no valor global de R$ 29.622,00 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais). O procedimento foi devidamente HOMOLOGADO pelo Senhor Jair Cesar Nattes, Prefeito do Município de Cardoso/SP.

Cardoso, 22 de outubro de 2019.

Maria Ercilia Galan Dutra Pozzetti

Escriturária

Extrato

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 009
CONTRATO Nº 047/2015
(Tomada de Preços nº 001/2015 – Processo nº 014/2015)

O MUNICÍPIO DE CARDOSO, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ (MF) nº 46.599.825/0001-75, com sede na Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JAIR CÉSAR NATTES, brasileiro, maior, casado, portador do RG. n.º 15.627.239-8 SSP/SP e do CPF. n.º 070.811.738/45, residente à Rua Ângelo Moretin, n° 1895, Centro, nesta cidade, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ENGCON – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 02.124.580/0001-54, Inscrição Estadual nº 304.047.110.113, com sede à Av. Paulo Saravalli, 84 – Jardim Santa Helena, município de Fernandópolis/SP, representada neste ato pelo sócio proprietário Sr. DALTON NORBERTO PEZATTI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 9.641.569 SSP/SP e do CPF nº 973.621.078-20, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 047/2015, firmado em 27 de março de 2015, referente aos serviços correspondentes a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO MARINHEIRO, MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP, nos termos do Contrato de Repasse OGU Nº 783017/2013 – Processo nº 1003944-02/2013 que entre si celebram o Governo Federal, através do Ministério do Esporte e o Município de Cardoso/SP, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº 014/2015 – Tomada de Preços n° 001/2015, e, por seus representantes legais, infra-assinados, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato Original, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGA VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO DA OBRA: Fica prorrogado o prazo de vigência e a execução da obra do contrato original para até 20/03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA – Com a descontinuidade da gestão houve atraso nas tratativas para análise do pedido de realinhamento feito pela empresa e sua formalização para retomada das obras. Com a formalização de realinhamento, a empresa retornou os trabalhos para a finalização do objeto. Sendo assim, se faz necessária a prorrogação de prazo de vigência do contrato, bem como do prazo para execução da obra, conforme solicitação emitida pelo Secretário de Obras e Serviços Publicos, anexa neste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS – As demais cláusulas e disposições contratuais não alteradas pelo presente Termo de Aditamento Contratual permanecem em inteiro vigor.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em quatro vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, a fim de que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Cardoso, 29 de outubro de 2019.

Pela Contratante:

_____

JAIR CÉSAR NATTES

Prefeito Municipal

Pela Contratada:

_____

DALTON NORBERTO PEZATTI

Proprietário/Contratado

Testemunhas: 1 - _____2 - _____

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CNPJ Nº: 46.599.825/0001-75

CONTRATADA: ENGCON – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ Nº: 02.124.580/0001-54

CONTRATO N°.: 047/2015 – TERMO ADITIVO 009

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019

VIGÊNCIA: 20/03/2019

OBJETO: PRORROGA VIGÊNCIA CONTRATUAL E A EXECUÇÃO DA OBRA.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Cardoso, 29 de outubro de 2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

Nome e cargo: JAIR CESAR NATTES - Prefeito

E-mail institucional: prefeitura@cardoso.sp.gov.br e prefeito@cardoso.sp.gov.br

E-mail pessoal: jairnattes@hotmail.com

Assinatura:_____

Pela CONTRATADA:

Nome: DALTON NORBERTO PEZATTI

Cargo: sócio/proprietário

E-mail institucional: engconpezatti@terra.com.br

E-mail pessoal: engconpezatti@terra.com.br

Assinatura: _____